



PORTARIA Nº 18/2022

**DISPÕE SOBRE O INGRESSO DO PÚBLICO
EXTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 913/GM/MS, de 22 de abril de 2022 que encerrou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO que houve redução do número médio de transmissão da COVID-19 por infectado no Município e que houve redução significativa nos casos que exigem internações hospitalares.

Resolve:

Art 1º: REVOGAR a Portaria nº 63 de 20 de outubro de 2021 e Portaria nº 66 de 23 de novembro de 2021, bem como qualquer outro dispositivo emitido por esta casa que limita a capacidade e ingresso do público externo no âmbito da Câmara Municipal

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 11 de maio de 2022.



Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal